

 PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO <i>A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce</i> Secretaria de Educação  Departamento de Alimentação Escolar				 Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição
MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	
Fevereiro de 2025	BERÇÁRIO	6 meses a 1 ano e 11 meses	Manhã	

	SEGUNDA 03/02/25	TERÇA 04/02/25	QUARTA 05/02/25	QUINTA 06/02/25	SEXTA 07/02/25
Desjejum 07:30	-	-	Até 1 ano: Leite materno ou Fórmula Infantil. A partir de 1 ano: Leite integral + Biscoito cream cracker	Até 1 ano: Leite materno ou Fórmula Infantil. A partir de 1 ano: Leite integral + Biscoito maisena	Até 1 ano: Leite materno ou Fórmula Infantil. A partir de 1 ano: Leite integral + Biscoito maisena
	-	-	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
Almoço 09:30	-	-	Carne cozida (isca de Patinho) com cenoura	Ovo cozido Salada de Batata	Frango cozido (filé de sassami) com cenoura
Fruta	-	-	-	Maça raspada ou picada	Mamão amassado

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	416	41%	Cálcio (mg)	101
Proteína	16	64	15%	Ferro (mg)	3
Lípidios	12	114	28%	Retinol (mcg)	169
Carboidratos	58	234	57%	Vitamina C (mg)	24

Outras orientações:

- 1) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020: São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 3) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 4) Não bater os alimentos no liquidificador. Se necessário, amassar com o talher.
- 5) As frutas devem ser descascadas e amassadas/raspadas ou picadas conforme o desenvolvimento da dentição.
- 6) As carnes devem macias e desfiadas ou picadas conforme o desenvolvimento da dentição.
- 7) A textura dos alimentos deve ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 8) Atenção com alunos que tenham alergia a peixe – substituir por carne ou frango.
- 9) A proteína pode ser substituída por outra desde que seja o mesmo tipo de carne. Ex: carne bovina (acém, coxão mole, patinho); frango (filé de coxa ou sobrecoxa, sassami).